

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011

A Pregoeira comunica aos interessados que a Chefe da Diretoria de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº 07/2011, Processo nº 020.001.312/2011, que tem por objeto a aquisição de software para solução de antivírus, com garantia de atualização durante o período de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses com envio das versões mais recentes do produto assim que forem lançadas, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, enunciado 473 do STF e Relatório Técnico, devidamente fundamentado, constante do processo o qual se encontra a disposição nesta PGDF. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da revogação restará consumado.

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Bárbara Hamú
Pregoeira